

**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL
DIVISÃO DE CONCURSO**

**NOTA INFORMATIVA Nº01/2024
Publicada em 19/12/2024.**

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) DE OFICIAIS - RM2 EM 2025.

O Comando do 8º Distrito Naval, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 publica-se abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por serem doadores de medula óssea ou estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Ressalta-se que no caso de indeferimento do Requerimento, caberá Recurso Administrativo, devendo este **ser apresentado na Divisão de Concurso do Comando do 8º Distrito Naval até o primeiro dia útil subsequente**, após a divulgação a relação dos pedidos de isenção deferidos, conforme previsto no subitem 6.9 do Aviso de Convocação nº03/2024.

O voluntário que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 4.7.

I) Voluntário com requerimento DEFERIDO:

Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE PEDIDO	STATUS
800104-0	Cadastro Único	DEFERIDO
800140-3	Cadastro Único	DEFERIDO

II) Voluntário com requerimento INDEFERIDO:

Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE PEDIDO	STATUS	MOTIVO
800065-4	Cadastro Único	INDEFERIDO	3
800007-2	Cadastro Único	INDEFERIDO	3

LEGENDA:

- 1 - Número de Identificação Social (NIS) inválido;
- 2 - NIS não identificado na base de dados do Cadastro Único;
- 3 - Renda per capita familiar fora do perfil definido para a isenção;
- 4 - NIS não pertence à pessoa informada;
- 5 - Nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
- 6 - Documento anexado não previsto no Edital;
- 7 - Requerimento sem anexo previsto no Edital;
- 8 - Cadastro desatualizado;
- 9 - Data da consulta fora do limite permitido; e
- 10 - Entidades não reconhecidas pelo Ministério da Saúde.